



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ
GABINETE DO PREFEITO

Taperoá - PB, 18 de Junho de 2019.

PORTARIA Nº IN 00009/2019


O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAPEROÁ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

RATIFICAR a Inexigibilidade de licitação, que objetiva: CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS MÉDICAS QUE TENHAM INTERESSE NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE CARDIOLOGIA, ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA, DIAGNÓSTICO POR IMAGEM, GASTROENTEROLOGIA, DERMATOLOGIA, OTORRINOLARINGOLOGIA, UROLOGIA E MASTOLOGIA, DE FORMA COMPLEMENTAR DA COBERTURA DOS SERVIÇOS PRESTADOS PELA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE/SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES; com base nos elementos constantes da Exposição de Motivos nº IN00009/2019, a qual sugere a contratação de:

- IMPAR - INSTITUTO DE MASTOLOGIA DA PARAIBA S/S LTDA - ME
CNPJ nº 13.019.598/0001-02
Valor: R\$ 36.000,00 (Trinta e seis mil reais);
- CLINICA MEDICA DE TRATAMENTO UROLOGICO LTDA
CNPJ nº 18.710.983/0001-15
Valor: R\$ 704.400,00 (Setecentos e quatro mil e quatrocentos reais);
- J ALVES DE MACEDO
CNPJ nº 02.225.164/0001-42
Valor: R\$ 78.000,00 (Setenta e oito mil e reais);
- MEIRA & PONTES MEDICOS ASSOCIADOS LTDA
CNPJ nº 10.574.074/0001-95
Valor: R\$ 145.440,00 (Cento e quarenta e cinco mil e quatrocentos e quarenta reais);
- POLICLINICA AMBULATORIO SERVICOS MEDICOS ESPECIALIZADOS EIRELI
CNPJ nº 24.836.286/0001-08
Valor: R\$ 409.200,00 (Quatrocentos e nove mil e duzentos reais).

Publique-se e cumpra-se.



JURANDI GOUVEIA FARIAS
Prefeito